



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE ALTO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Moacyr Gonçalves Ponce

REGISTRADOR



FICHA

N.º 01

Valida aqui
este documento

10 DE JUNHO DE 1.999

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: - DATAS de terreno nº's 11 à 16 (onze à dezesseis), divisão das datas nº's 01 à 16, fusão das datas de iguais números, da quadra nº 36 (trinta e seis), com a área de 2.700,00m². (dois mil e setecentos metros quadrados), situada na Vila Alto Ipiranga, desta cidade e comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná, dentro das seguintes metragens e confrontações: - 90,00 metros de frente, para a Rua Chile; 30,00 metros de lado, com a Rua das Orquídeas; 90,00 metros de fundo, com as datas nº's 01 à 10; e, 30,00 metros de lado, com a Rua Lírio Branco.

OPRIETÁRIOS: - JOSÉ ALBERTO NICOLETTI, CI/RG. nº 818.372-4-PR. e CPF. nº 086.598.009-82, industrial, e sua mulher, LÚCIA HELENA ESPER NICOLETTI, CI/RG. nº 1.243.218-6-PR. e CPF. nº 370.497.639-34, professora, brasileiros, casados sob o regime de bens legal da comunhão universal, residentes e domiciliados em Paranavaí, deste Estado, na Rua Luiz Spigolon, nº 2.345 - Apartamento 1.001.

REGISTROS ANTERIORES: - R-02, de 30/11/1.989, AV-03 e AV-04, desta data, das Matrículas nº's. 5.590 à 5.605, de 09/09/1.989; AV-01 e AV-02, desta data, da Matrícula nº 7.179, de igual data; do Livro nº 02, de Registro Geral, desta Serventia.

[Assinatura] Registrador, abri esta Matrícula e dou fé.

Protocolo nº 27.187 - 16/06/1.999 -

R-1-7.181 - 16/06/1.999 - VENDA-E-COMPRA -

PESSOAS: - COMPRADORA: - K.E. BENEFICIAMENTO E ESQUADRIAS DE MADEIRA LTDA., firma com sede e foro nesta cidade, na Rua das Orquídeas, nº 36 - Bairro Alto Ipiranga, inscrita no CGC/MF. sob nº 02.993.371/0001-47.

VENDEDORES: - Os proprietários referidos.

VALOR: - R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), pago e quitado

TÍTULO: - Venda e Compra, por escritura lavrada às fls.159/160, do livro nº 30-N, em 09/03/1.999, na notaria local, distribuída sob nº 032/99, em 08/03/1.999, no Distribuidor local, com o **DOCUMENTO:** - de Arrecadação Municipal "AM" - Modelo 4 - Guia nº 030/99, de R\$48,00 (quarenta e oito reais), referentes a ITBI, de 2% sobre R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), paga em 08 MAR 1999, na Prefeitura local; as **CERTIDÕES:** 1 à 6) - Negativas de ações reais e pessoais reipersecutórias, de ônus reais e alienações nº's 0.226 à 0.231, desta Serventia, expedidas em 09/03/1.999; e, 7) Negativa nº 049, expedida em 26/02/1.999, pela Prefeitura local; e, as **DECLARAÇÕES:** - sob responsabilidade civil e penal: 1) - dos vendedores: a: - de que contra eles inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, e, b: - de que ônus reais incidentes sobre o mesmo; e, b: - de que não são pessoas físicas equiparadas a empresa, motivo pelo qual não se enquadram entre as pessoas sujeitas a apresentação da CND-INSS. cf. legislação citada; e, 2) - do notário subscritor: a: - de que as partes são capazes ; e, b: - de que não emitiu a DOI - Declaração sobre Operação Imobiliária.

REGISTRO: - Pelo valor, através do título, os vendedores venderam a compradora, o imóvel objeto desta Matrícula.

[Assinatura] Registrador, fiz este registro e dou fé.

C/CR\$/FUNR. 1.260/94,5/4,80).

Protocolo nº 28.237 - 04/09/2.000 -

R-1-7.181 - 04/09/2.000 - CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL -

PESSOAS: - CREDOR: - BANCO DO BRASIL S/A. CNPJ/MF. nº 00.000.000/2613-19, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência local.

EMITENTE-HIPOTECANTE: - K.E. BENEFICIAMENTO E ESQUADRIAS DE MADEIRAS LTDA. referida, Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada.

AVALISTAS: - KELLI CRISTIANE TOSTI COELHO, CPF. nº 698.842.699-04; EDSON FERNANDES COELHO, CPF. nº 468.585.479-91; GLEISI DHULIANI TOSTI LOPES, CPF. nº 019.187.309-89; WALCYR LOPES JUNIOR, CPF. nº 830.255.459-68.

TÍTULO: - Cédula de Crédito Industrial nº 20/00601-2, emitida nesta cidade, com as firmas reconhecidas, registrada sob nº 231/00, em 31/08/2.000, no Distribuidor local, acompanhada das **CERTIDÕES:** 1) - Negativa de (segue no verso)

VISTO(S), EM INSPECÇÃO	
EM	31/06/99
<i>[Assinatura]</i>	
VALMIUR GRACIANO	
JUIZ DE DIREITO	

ND nº 014542000-14623004, emitida em 01/09/2.000, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social; 2) - ND nº 653, expedida em 31/08/2.000, pela Prefeitura local; 3) - de Quitação de Tributos e Contribuições Federais dos pela Secretaria da Receita Federal número 4.003.157, emitida em 01/09/2.000, pela ARF, em Paranavaí, este documento, 4) - Negativa de Débitos de Tributos Estaduais número 227990-58, expedidas em 01 SET 2000, pela 9ª D.R.R. - AR. Paranavaí, referida.

VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: - R\$22.332,00 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e dois reais).

VENCIMENTO: - 25/08/2.005.

FORMA DE PAGAMENTO: - Em 57 (cinquenta e sete) prestações mensais e sucessivas, correspondentes a parcela de principal no valor de R\$391,76 (trezentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), cada uma, acrescidas dos encargos bencos proporcionais aos valores nominais e encargos adicionais integrais, apurados no período, vencendo-se a primeira parcela em 25/12/2.000, e as demais em igual dia nos meses subsequentes.

PLACA DE PAGAMENTO: - Alto Paraná-PR.

CARGOS FINANCIEROS, OUTRAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: - Os constantes no título.

REGISTRO: - Através do título, a EMITENTE-HIPOTECANTE, dá em **PENHOR CEDULAR DE 1º GRAU**, 01 madeira mod. B, serie H, nr. 3584, ano de fabricação 1999, valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); 01 Tupia n. 1. C, serie J, serie nr. 3591, ano de fabricação 1999, valor de R\$900,00 (novecentos reais); 01 Destopadeira mod. C, serie E. nr. 3609, ano de fabricação 2000, valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), no valor total de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), localizados no imóvel objeto desta Matrícula, e em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU**, sem corréncia de terceiros, ao CREDOR, o mesmo imóvel, registrada, também, sob nº 6.617, nesta data, no livro nº 03, de Registro Auxiliar, desta Secretaria.

(MOACYR GONÇALVES PONCE), Registrador, fiz este registro e dou fé.

(CR/R\$/FUNREJUS:2.156,00/161,70/Iento).

Protocolo nº 46.446 - 29.07.2016 -

A-03-7.181 - 29.07.2016 - **CANCELAMENTO DE REGISTRO DA HIPOTECA CEDULAR, POR EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL** -

SSOA: - CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A. referido, representado por seu procurador, OSMAR MOREIRA, RG nº 31048877-SSP-PR. e CPF nº 363.599.639-49, brasileiro, casado, bancário, domiciliado e residente na sua cidade.

VALOR: - R\$ 22.332,00 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e dois reais).

TITULO: - BAIXA DE REGISTRO por instrumento particular de 08.05.2015, da pessoa referida, com firma reconhecida, acompanhada: - 1) - da Procuração levada em 09.10.2012, às fls 196/198, do livro nº 2609, na Maria - 3º Ofício de Notas - de Brasília, Distrito Federal; e, 2) - do Substabelecimento de 20.03.2014, por instrumento particular, por fotocópias, arquivados neste Serviço.

AVERBACÃO: - Através do título, fica cancelado totalmente, o registro da hipoteca cedular, por extinção da obrigação principal e os ônus e direitos reais decorrentes da CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL nº 20/00601-2, objeto do P.º 02, supra.

(Ricardo Bitto), Substituto do Registrador, fiz esta averbação e dou fé.

(VRC/R\$/FUNREJUS:63,00/11,466/Inincidente).

Protocolo nº 48.300 - 26.12.2017 -

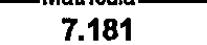
A-04-7.181 - 26.12.2017 - **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** -

SSOA: - REQUERENTE: - J.N.TOSTI PORTAS DE MADEIRA EIRELI, CNPJ/MF. nº 02.993.371/0001-47, empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, com sede nesta cidade, na Rua Chile nº 3781 - Parque Industrial, representada por seu titular, JOSÉ NARVAI TOSTI, CI/RG. nº 468.087-1-SESP-PR. e CPF. nº 3.888.469-00, brasileiro, casado, empresário, domiciliado nesta cidade e residente na Rua das Orquídeas s/nº.

TITULO: - REQUERIMENTO de 12.12.2017, com firma reconhecida, acompanhado dos DOCUMENTOS: 1) - da certidão Simplificada emitida em 17.11.2017 pela Junta Comercial do Paraná; 2) - Terceira Alteração Contratual de 01.07.2007, registrada, sob número 20073139769, em 23.07.2007 na Junta Comercial do Paraná; 3) - Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Eireli, de 20.04.2014, registrada, sob número 41600125720, em 03.06.2014 na Junta Comercial do Paraná; e 4) - Primeira Alteração de Ato Constitutivo, de 20.06.2014, registrada, sob número 20143786970, em 26.06.2014 na Junta Comercial do Paraná; arquivados neste Serviço.

AVERBACÃO: - Através do título K.E. BENEFICIAMENTO E ESQUADRIAS DE MADEIRAS LTDA. passou a denominar-se J.N.TOSTI PORTAS DE MADEIRA EIRELI, alterada, consequentemente, sua razão Social.

(Segue na ficha 02)



nº 55.075 – 13/07/2022 -

Validé aqui
este documento

1 – HIPOTECA CONVENCIONAL – A proprietária, já identificada e qualificada, deu o imóvel desta em **HIPOTECA CONVENCIONAL DE 1º GRAU**, a favor de **J. C. G. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 04.785.472/0001-58, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida comercialmente na Rua Antônio Volpato nº 450, Barracão I, Jardim Europa, na cidade de Sarandi-PR; instituída através da **ESCRITURA PÚBLICA DE CONFESSÃO DE DÍVIDA** com **GARANTIA HIPOTECÁRIA**, lavrada às fls. 65/69, do Livro nº 505-N, das Notas do Tabelionato de Paiçandu, comarca de Maringá-PR, em 14 de fevereiro de 2022, para garantir obrigações assumidas no valor de **R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)**, cuja confissão de Dívida tratada na mencionada escritura é garantida também por hipoteca convencional por parte de **J. L. MADEIRAS EIRELI**, sendo hipotecado o imóvel da matrícula nº 7.121, deste Nro. 7.181, sendo que, ao imóvel desta matrícula (7.181) foi dado o valor de avaliação de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). A referida escritura contém diversas outras cláusulas e condições que foram aceitas e que a vedadora garantidora prometeu cumprilas à risca, a cujos termos me reporto e que do presente registro validem a fazer parte integrante para todos os fins e efeitos de direito. Elegeram como foro competente para dirimir eventuais dúvidas em relação à escritura em relato, o foro de Maringá-PR. Na escritura foram aclarados os documentos e certidões exigidas para a finalidade ali contida. Certidão Positiva Com Efeitos de Executiva de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle: D7.24E8.FE4F.0321, emitida em 11/07/2022. As demais certidões foram dispensadas conforme declaração contida na escritura. GR-FUNREJUS nº 14000000007789625-0, devidamente quitada em 16/02/2022, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). NADA MAIS. Custas: 2.156,00 VRC - R\$ 530,38. FUNDEP: R\$ 52,52. ISSQN: R\$ 26,52. SELO: R\$ 5,95. Selo Digital: FN12V.qTqPk.4yTp9-JLdAE.J4GqR. Em 22/07/2022.

(Clélia Yuko Doi), Oficiala Designada, fiz este registro e dou fé.

CERTIDÃO nº 2134. CERTIFICO e dou fé que, a pedido do(a) Sr.(a) **LUCAS ROBERTO MUSSI VIARO** – CPF/CNPJ nº 091.444.889-71(ONR) – Protocolo S24060254306D, de 11/06/2024 15:44:00) e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, com a finalidade declarada de (Investigação para instrução de processos judiciais ou administrativos.), a presente certidão é composta de 4 páginas e foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 7.181 – Livro 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel Alto Paraná, Estado do Paraná, 11 de junho de 2024 às 16:30:13h.

ASSINADA DIGITALMENTE

Emolumentos: (157,17 VRC) = R\$ 68,27 sendo Buscas - R\$4,98; Certidão de Inteiro Teor - R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,50 ISS: R\$ 2,17. FUNREJUS: R\$ 10,90. FADEP: R\$ 2,17.

Consultar a autenticidade do selo em: selo.funarpen.com.br

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assessor-web.onr.org.br>



ELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.V5K3v_jLZj0
FaEVv.FN12q
[ps://selo.funarpen.com.br](http://selo.funarpen.com.br)